



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA N° 458/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Maria Eduarda Guimarães de Souza, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica de Instituição de Ensino - CMEI, matrícula nº 21843, com base no artigo 88, inciso III da lei municipal nº 029/2.003, a ausência do serviço por 07(sete) dias úteis consecutivos, em razão de haver contraído matrimônio, no dia 22 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025, conforme consta da inclusa certidão de casamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 22 de setembro de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de outubro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL